

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ANA PAULA DE MOURA SOARES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	ÁGUA BRANCA
Região de Saúde	Entre Rios
Área	97,04 Km²
População	18.033 Hab
Densidade Populacional	186 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/06/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
Número CNES	2593491
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06554760000127
Endereço	AVENIDA NECO TEIXEIRA S/N
Email	edevaldorrsousa@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/06/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANA PAULA DE MOURA SOARES
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@PLANACONPI.COM.BR
Telefone secretário(a)	8640091600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	11.788.216/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Entre Rios

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRICOLÂNDIA	112.419	5023	44,68
ALTO LONGÁ	1621.354	13734	8,47
ALTOS	957.617	49637	51,83
AMARANTE	1304.775	17577	13,47
ANGICAL DO PIAUÍ	201.208	6982	34,70
BARRO DURO	131.116	6744	51,44
BENEDITINOS	792.562	10104	12,75
COIVARAS	506.719	4233	8,35
CURRALINHOS	362.793	4527	12,48
DEMerval LOBÃO	221.023	16998	76,91
HUGO NAPOLEÃO	273.721	3562	13,01
JARDIM DO MULATO	460.518	4251	9,23
JOSÉ DE FREITAS	1538.205	44391	28,86
LAGOA ALEGRE	394.658	8449	21,41
LAGOA DO PIAUÍ	427.195	5009	11,73
LAGOINHA DO PIAUÍ	67.507	3029	44,87
MIGUEL ALVES	1393.708	33071	23,73
MIGUEL LEÃO	74.517	1352	18,14
MONSENHOR GIL	582.058	10455	17,96
NAZÁRIA		10706	
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220.127	2725	12,38
PALMEIRAIS	1360.307	13480	9,91
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	849.601	4220	4,97
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	426.628	3972	9,31
REGENERAÇÃO	1257.157	17418	13,86
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.152	2189	66,03
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	147.592	4944	33,50
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	525.723	14046	26,72
TERESINA	1755.698	902644	514,12
UNIÃO	1173.447	47707	40,66
ÁGUA BRANCA	97.039	18033	185,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. NECO TEIXEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RANGEL FAGNER MOURA DE ANDRADE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	3
	Trabalhadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

LEI CRIAÇÃO DO CMS: LEI 159 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA), referente ao 1º quadrimestre de 2025, é elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação periódica das ações e serviços públicos de saúde em audiência pública no âmbito do Legislativo. Este documento tem por finalidade garantir a transparência da gestão, possibilitando o acompanhamento, controle e avaliação da execução da política de saúde no município. Apresenta dados referentes à aplicação de recursos, indicadores assistenciais, produção de serviços e principais ações desenvolvidas, fortalecendo o princípio da participação social e do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	605	620	1.225
5 a 9 anos	693	638	1.331
10 a 14 anos	690	626	1.316
15 a 19 anos	702	705	1.407
20 a 29 anos	1.368	1.466	2.834
30 a 39 anos	1.226	1.372	2.598
40 a 49 anos	1.227	1.353	2.580
50 a 59 anos	886	991	1.877
60 a 69 anos	646	801	1.447
70 a 79 anos	385	529	914
80 anos e mais	204	300	504
Total	8.632	9.401	18.033

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/08/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
AGUA BRANCA	249	263	241

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/08/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	327	152	152	154	140
II. Neoplasias (tumores)	29	51	63	55	81
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	16	13	7	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	44	32	34	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	17	16	11	9
VI. Doenças do sistema nervoso	12	11	15	20	19
VII. Doenças do olho e anexos	5	4	5	2	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	4	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	98	87	111	65	88
X. Doenças do aparelho respiratório	103	182	169	148	276
XI. Doenças do aparelho digestivo	74	154	141	115	114

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	41	32	23	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	19	18	29	34
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	92	83	74	61
XV. Gravidez parto e puerpério	266	264	259	247	253
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	46	44	51	58
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	5	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	17	23	23	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	196	242	226	222	201
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	15	14	16	67
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.328	1.465	1.425	1.302	1.495

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/08/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	8	2
II. Neoplasias (tumores)	14	13	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	17	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	49	37
X. Doenças do aparelho respiratório	9	17	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	7	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	4	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	13	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	145	142	148

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

18.853 cidadãos com cadastros ativos

Masculino: 8.842

Feminino: 10.011

Menor de ano: 409

60 anos ou mais: 3.199

Maior numero de internações em 2025:

Doenças do aparelho respiratório: 141

Gravidez e puerpério: 128

Lesões, envenenamento e outras causas externas: 104

Doenças infecciosas e parasitárias: 84

Ano 2025

Nº NASCIDOS VIVOS : 130

Nº ÓBITOS: 76

Nº ÓBITO FETAL: 2

Nº DE ÓBITOS INFANTIL: 1

Nº DE ÓBITOS GESTACIONAL: 00.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	56.479
Atendimento Individual	17.830
Procedimento	23.794
Atendimento Odontológico	3.683

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	21	44,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	8	37,36	265	121.302,85
04 Procedimentos cirurgicos	273	6.139,00	2	1.125,46
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	302	6.220,56	267	122.428,31

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	929	1.147,64
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	920	151,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	29.458	123.326,45	-	-
03 Procedimentos clinicos	57.194	203.227,37	265	121.302,85
04 Procedimentos cirurgicos	1.266	36.685,62	31	36.250,42
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	21	4.725,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	88.859	368.115,64	296	157.553,27

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	643	-
Total	643	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 25/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Produção da APS:
- Consultas Médicas:9.765
- Consultas de Enfermagem: 7.198
- Consultas e procedimentos de saúde bucal: 3.765
- Visitas dos ACS: 56.483
- E-Multi:

Fonoaudiólogo: 271
Assistente Social: 122
Nutricionista: 126
Terapeuta ocupacional: 43

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão de acordo com o CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	5	24	43
	Intermediados por outra entidade (08)	15	23	36	67	3
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	2	4	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	5	12	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	12	13	11	11
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Bolsistas (07)	1	2	1	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	50	51	69
	Intermediados por outra entidade (08)	193	226	232	224
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	12	9	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados estão de acordo com o CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a estrutura da saúde por meio de obras, aquisição de insumos, veículos e tecnologia, além do custeio dos serviços e ações na APS e MAC.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reforçar a assistência especializada com ações voltadas à ampliação de oferta de consultas, cirurgias, exames e habilitação de serviços, garantindo acesso, resolutividade e qualidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com reforma ou ampliação da rede física de saúde do município.	Número			16	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ambientação das Unidade Básicas de Saúde conforme necessidade e aprovação no CMS;									
Ação Nº 2 - Reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Construção de sede do SAMU Municipal;									
Ação Nº 4 - Construção de uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial;									
2. Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	Percentual de estabelecimentos com insumos adequados para funcionamento descritos em relatórios de órgãos fiscalizadores competentes;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para funcionamento dos serviços do SUS municipal;									
3. Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	Nº de veículos adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a Saúde, Hospital ou Atenção Básica.									
4. Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de UBS e estabelecimentos informatizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de informática para informatização da APS e Média e alta Complexidade;									
5. Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS porte I para a oitava Equipe de Saúde da Família.									

6. Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	Recursos próprios investidos em saúde.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	13,36	89,07
Ação Nº 1 - Investir no mínimo 15% dos recursos próprios em Saúde.									
7. Custear pessoal da MAC com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Porcentagem de recursos gastos com pagamento de pessoal	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custear remuneração de profissionais da MAC com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.									
8. Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de recurso aplicados em gastos com pessoal;	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custear remuneração de profissionais da Atenção Primária à Saúde com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir implantação e implementação de programas e projetos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar e implementar programas e projetos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	Porcentagem das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas por desempenho.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o pagamento por desempenho - Componente Qualidade									
Ação Nº 2 - Alcançar metas proposta dos indicadores de desempenho;									
2. Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	Porcentagem de Unidades Básicas de saúde informatizadas e com uso do PEC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e registro no PEC, avaliando a produção mensal dos profissionais.									
3. Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	Porcentagem de alcance das metas dos indicadores de acordo com portarias do Ministério da Saúde.	Percentual	2022	80,00	80,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos indicadores de desempenho das equipes;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com as equipes de saúde avaliando os indicadores e ações;									

4. Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	Número de e-Multi credenciada e implantada.	Número		2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar, registrar no CNES a manter ativa e completa a equipe e-multi com produção no e-SUS PEC.									
5. Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	Porcentagem de Mulheres de 25 a 64 anos com realização e avaliação de exames citopatológicos do colo do útero a cada tres anos ou de acordo com notas técnicas do Ministério da saúde	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Alcançar o indicador do componente de qualidade de prevenção do câncer do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Ofertar exame de citologia do colo do útero para mulheres de 25 a 64 anos;									
6. Implantar o Programa Melhor em Casa;	Nº de equipes do melhor em casa implantadas e ativas;	Número	2022		1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa									
7. Realizar mutirão da catarata em parceria com o Governo do Estado de acordo com aprovação em CIB e programação.	Nº de mutirões da catarata realizados;	Número		1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar a população vagas no mutirão de catarata de acordo com pactuação estadual;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e cadastrar pacientes, encaminhando para a cirurgia de acordo com necessidade;									
8. Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	Nº de CER tipo II ativo no município;	Número		1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar adesão e implantar de um CER tipo II de acordo com pactuação estadual;									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Implantar e ampliar projetos de saúde do trabalhador para os servidores públicos municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa	2022	70,00	70,00	70,00	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa para prevenção de doenças ocupacionais;									
Ação Nº 2 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.									
2. Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	ações realizadas em saúde do trabalhador	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar o Comitê Municipal de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Realização de palestras para prevenção de doenças ocupacionais									

DIRETRIZ Nº 3 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CMS atualizado e ativo									
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do CMS sobre instrumentos de gestão e SUS;									
3. Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Conferências de Saúde ou Plenárias realizadas - meta indefinida.	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;									
4. Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	Número			2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões e deliberações do CMS;									
6. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	Número		2	2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 3 .2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	Número Absoluto de reuniões realizadas.	Número			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma reunião mensal;									
2. Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	Número Absoluto de PMS analisado e aprovado	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar o PMS conforme necessidade e aprovação do CMS									
3. Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	Número Absoluto de PAS analisada e aprovada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a PAS 2025 e 2026 e enviar ao CMS									
4. Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.	Número Absoluto de RAG analisado e aprovado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.									
5. Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Construir a aprovar os RDQA do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres									

DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar a resolubilidade e o acesso a média e alta complexidade com estruturação e investimento nas Redes de Atenção em saúde e pontos de atendimento;

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar os serviços da Média e Alta complexidade, aumentando a integralidade e resolubilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	Nº de Equipes de SAMU funcionando	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter custeio ativo, cadastrado no CNES, com produção enviada;									
2. Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	Nº de CAPS credenciado e com produção ativa.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio de pessoal e insumos incluindo medicamentos do CAPS;									
Ação Nº 2 - Realizar demanda programa e matericiamento das equipes de saúde;									
3. Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) ate 2025.	Porcentagem de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar veiculos para transporte de pacientes;									
Ação Nº 2 - Continuar com o Transporte Sanitario de Passageiros em convenio com municipios e Estado.									
4. Custeio da oferta de exames de analises clinicas no município;	Nº de laboratórios e convênios firmados para oferta do procedimento;	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% os exames ofertados garantindo maior acesso a população.									
5. Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	capacitações com profissionais da média e alta complexidade realizada;	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação e treinamento quanto a referencia e contra referencia do municipio;									
Ação Nº 2 - Realização de uma reunião de planejamento anual dos serviços de saúde									
6. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas nas UBS	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento planejado em todas as equipes de saúde da família;									
7. Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores da Central de Marcação;									
Ação Nº 2 - Melhorar a informatização da Central de Marcação;									
Ação Nº 3 - Melhorar o ambiente de trabalho;									
8. Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Hospital Municipal ampliado ou reformado.	Número	2022	2	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reforma ou ampliação do HMSDMA de acordo com necessidade e aprovação do CMS;									
9. Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	Centro de Parto Normal Habilitado.	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Parte Nornal no HMSDMA em parceria com a SESAPI e MS;									
10. Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	Implantação de 1 CER tipo II	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar adesão e implantar de um CER tipo II de acordo com pactuação estadual;									
11. Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	Percentual de pessoas com deficiência e pessoa com necessidades especiais acompanhados e atendidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir conforme necessidade, complemento da oferta proteses e orteses;									
12. Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	Numero de clínicas de fisioterapia ativas e funcionando;	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Folha de pagamento de pessoal e despesas liquidadas, apresentadas e aprovadas no Relatório Anual de Gestão;									
13. Custeio das ações e serviços do Centro de Especialidades Odontologicas, como pagamento de pessoal e insumos;	Nº de CEO ativos e funcionando.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecimento ativo e com funcionamento regular;									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	Numero de capacitações realizadas;	Número			20	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar cursos e capacitações pelo Núcleo de Educação Permanente;									
2. Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	Nº de NEP ativo;	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do NEP									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR, CIB, CIT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões de Colegiado	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participação do gestor e dos técnicos nas reuniões da CIR, CIB ou de planejamento quando necessário;

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP planejados x realizados.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	30,00	37,50

Ação Nº 1 - Realizar educação permanente de profissionais de saúde;

2. Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais através do NEP;

Ação Nº 2 - Realizar cursos de capacitações para profissionais da saúde

3. Implantar Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
----------------------------------	----------------------	--------	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente e responder as mensagens da ouvidoria;

Ação Nº 2 - Aprovar no CMS e implantar a ouvidoria municipal;

4. Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	Contratação de Assessoria.	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
--	----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Contratar assessoria para a Saúde;

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do acesso da população em geral, de forma articulada com os demais níveis da rede de atenção atenção em saúde.**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	Porcentagem de campanhas planejadas e executadas;	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização educativas de prevenção de doenças como câncer do colo do útero, de mama, hanseníase e tuberculose e outras.

2. Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuarios do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministerio da Saúde;	Percentual de crianças até 2 anos de idade, gestantes e idosos acompanhados com peso e altura	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Acompanhamento de puericultura na Atenção Básica com apoio do nutricionista da equipe E-multi;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do peso x altura em todas as consultas de atenção básica com referencia para o nutricionista da equipe E-multi;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;									
OBJETIVO Nº 7 .2 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	Nova Equipe de Saúde Bucal Implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas as equipes de saúde bucal e implantar mais duas equipes, totalizando 9 equipes.									
2. Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - LRPD implantado e com produção informada.									
3. Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas.	Número Absoluto de reformas realizadas.	Número		1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reformar ou ambientar os Consultorios Odontologicos do CEO;									
4. Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontologicas da APS e CEO;	Nº de consultórios odontologicos ativos.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultorios odontologicos ativos e em funcionamento;									
OBJETIVO Nº 7 .3 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Percentual de usuarias de 25 a 64 anos com coleta e avaliação de exame de citopatologico	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e coletar a citologia de mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Realização de citologias e orientação com auto exame das mamas em todas as UBS									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de citologias;									
Ação Nº 4 - Realizar busca de mulheres faltosas com mais de 1 ano.									

2. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Realização do outubro rosa;									
Ação Nº 2 - Realização de rastreamento do câncer de mama									
OBJETIVO Nº 7 .4 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materna.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Zerar os obitos maternos no município;									
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade									
Ação Nº 3 - Ofertar referenciamento para o parto seguro;									
2. Ampliar a proporção de parto normal;	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS.	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentivar durante a consulta o parto normal;									
Ação Nº 2 - Orientar gestante quando ao possivel local do parto, garantindo referência;									
3. Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção reduzida de gravidez na adolescência.	Percentual		15,00	15,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitor os índices de gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de prevenção em escolas e comunidades;									
4. Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes cadastradas captadas até a 12ª semana de gestação e com mais de 7 consultas de pré-natal.	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação Nº 1 - Desburocratizar o atendimento as gestantes;									
Ação Nº 2 - Busca ativa de mulheres em idade fértil com possível sinal de gravidez (ACS)									
Ação Nº 3 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho do componente de qualidade;									
Ação Nº 4 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas UBS;									
5. Realizar os exames sorologicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	Percentual de gestantes com exames realizados de Sífilis e HIV;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rapidos de gravidez nas UBS;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas									

6. Realizar o pré-natal odontológico;	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado e informado;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	46,00	46,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Atender a gestante no mínimo duas vezes e registrar o atendimento correto;									
7. Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	Número	2022	8	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Realizar consultas (Acompanhamento de puericultura) com alcance das boas práticas no acompanhamento infantil									
8. Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	Semana do Bebê realizada.	Número	2022	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a Semana de Incentivo ao aleitamento materno;									
9. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar e informar no sistema os óbitos de mulheres em idade fértil;									
10. Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV implantado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano de Ação Municipal de Enfrentamento à Sífilis e HIV, com estratégias voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e educação em saúde.									
11. Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	Metas de vacinação alcançadas na faixa etária descrita.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	89,00	98,89
Ação Nº 1 - Desburocratizar o atendimento em salas de vacina;									
Ação Nº 2 - Realizar Semana de Saúde na Escola;									
Ação Nº 3 - Implementar uma busca ativa para identificar e convocar pessoas com vacinação atrasada, especialmente grupos prioritários, como crianças e idosos.									
Ação Nº 4 - Organizar equipes móveis de vacinação para atender comunidades em áreas rurais e locais distantes das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias com escolas para campanhas de vacinação infantil									
Ação Nº 6 - Monitoramento e relatórios periódicos para avaliar a taxa de cobertura vacinal e ajustar as estratégias conforme necessário.									
12. Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	Projeto Selo Verde ou Selo Vermelho implantados.	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas seletivas, selo vermelho nas Escolas Municipais;									

13. Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	Percentual de ações planejadas e realizadas do programa saúde na escola realizadas;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades programadas do PSE e informar no PEC (e-SUS);									
OBJETIVO Nº 7 .5 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;									
2. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	Número		0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar casos de sífilis em gestantes durante o pré-natal;									
3. Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	Percentual de consultas e acompanhamento de puericultura de crianças cadastradas realizadas na APS;	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para acompanhamento, principalmente de beneficiários do bolsa familia.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento específicos para puericultura em crianças menores de cinco anos;									
4. Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	Numero de ações de saúde implementadas.	Número	2022	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ação do PSE programada;									
5. Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	Percentual de boas práticas do acompanhamento do desenvolvimento infantil realizadas.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REgistrar uma consulta com enfermeiro e médico em até 30 dias de nascimento;									
Ação Nº 2 - Mínimo de 9 consultas em até os dois anos de vida;									
Ação Nº 3 - Registrar peso, altura em todas as consultas;									
Ação Nº 4 - Registro de duas consultas do ACS, sendo a primeira até os 30 primeiros dias de vida e a segunda até os 6 meses;									
Ação Nº 5 - Alcançar metas de vacinas de crianças até 2 meses de idade;									

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8 .1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus Covid-19									
2. Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	Percentual de ações programadas e integradas de vigilância em saúde com APS e MAC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento no quadrimestre									
Ação Nº 2 - Integrar as ações de vigilância em Saúde									
3. Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	Integrar as vigilâncias para aprimorar o fluxo e dar maior resolubilidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Integrar as ações de vigilância em Saúde									
4. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	Percentual de resolubilidade de casos pela equipe de vigilância em saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter vigilância ativa;									
Ação Nº 2 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Propor e realizar ações de vigilância em saúde de acordo com protocolo para cada situação presente;									
5. Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	Garantir o repasse de recurso de custeio para as ações planejadas e executadas pela equipe de Vigilância em Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir em capacitações da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Melhorar e estruturar o ambiente de trabalho da vigilância em saúde;									
6. Registrar óbitos com causa básica definida;	Percentual de registro de obitos com causa básica definida;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar de forma correta todos os obitos ocorridos no município com Declaração de Obito informada no SIM;									
OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	Percentual ampliação coberturas vacinais	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21

Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas de vacina									
Ação Nº 4 - Atingir metas de vacinação de idosos e gestantes;									
Ação Nº 5 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
2. Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	Percentual	2021	95,00	95,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
3. Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Redução de Mortalidade prematura.	Número	2021	30	30	30	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar e atender diabéticos e hipertensos de acordo com nota técnicas dos indicadores de desempenho.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde coletiva para prevenção de câncer e outras doenças na Atenção Básica;									
4. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;									
5. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar todos os contatos de casos de hanseníase e diabetes;									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, tratar, acompanhar e reabilitar todos os casos de hanseníase do município;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase.									
6. Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar óbitos maternos em tempo oportuno.									
7. Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis em tempo oportuno									

8. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (fonte: PQA-VS).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prevenir, diagnosticar, acompanhar e encerrar casos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Avaliar e Monitorar todos os contatos;									
Ação Nº 3 - Atingir 100% da cobertura de BCG;									
9. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
Ação Nº 2 - Ofertar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Informar corretamente no PEC e outros sistemas de registros as aplicações de doses de vacina ;									
10. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar teste rapido de dengue de acordo com protocolos clinicos e solicitação médica;									
11. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender casos suspeitos de covid-19;									
Ação Nº 2 - Adquirir testes rapidos de diagnóstico de COVID-19;									
OBJETIVO Nº 8 .3 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar amostras de agua para analise físico química e microbiológica no LACEN.									

2. Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	24	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de visitas em residencias e PEs pelos Agente de Combate a Endemias;									
Ação Nº 2 - Adquirir uniformes e equipamentos de trabalho;									
Ação Nº 3 - Atingir e informar seis ciclos de visitas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;									
3. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em todas as notificações e cadastros;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais através do NEP;									
4. Realizar censo canino e felino anual;	Número de censos realizados por ano	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar censo canino e felino anual;									
5. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	Número	2021	800	8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar projetos voltados a saúde do trabalhador (Prevenção de doenças);									
Ação Nº 2 - Monitorar doenças ocupacionais;									
6. Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.									
OBJETIVO Nº 8 .4 - Garantir a vacinação antirrábica da população canina.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	Garantir insumos necessários para realização de vacinação antirrábica na população canina.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de campanha de vacinação antirabica;									
OBJETIVO Nº 8 .5 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	Reduzir a incidência de Leishmaniose Visceral.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de controle e prevenção de acordo com protocolos do MS

Ação Nº 2 - Acompanhar casos suspeitos de Leishmaniose

OBJETIVO Nº 8 .6 - Garantir a realização de campanhas de prevenção e combate a dengue e outras endemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	Nº de mutirões realizados	Número	2022	2	8	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Realização de mutirões de limpeza e contra o Aedes aegypti;

2. Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	casos de dengue notificados e encerrados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Produzir e aprovar no CMS o Plano Municipal de Controle da Dengue e Arboviroses

Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, tratar, acompanhar e reabilitar todos os casos de dengue, zika e chikungunya;

Ação Nº 3 - Qualificar equipe para o atendimento de pacientes suspeitos de dengue;

Ação Nº 4 - Aquisição e disponibilização de testes rápidos da dengue.

Ação Nº 5 - Casos de dengue notificados e encerrados

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir acesso da população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Estruturar a assistência farmacêutica, garantindo acesso a população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob a responsabilidade do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	Aquisição de medicamentos de acordo com necessidade e farmácia ativa na MAC (Hospital Municipal)	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Farmácia básica em funcionamento com garantia de medicamentos do REMUME									
2. Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica informado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir informações no sistema Horus.									
3. Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para a farmácia básica e uso de sistema de controle									
4. Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender demanda judicial em tempo oportuno;									
5. Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	Percentual de recursos do Qualifarsus investidos de acordo com repasses de investimento e custeio	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investimento do recurso em equipamentos de acordo com plano de ação do Qualifarsus									
6. Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	Nº de farmácia ativas com pedidos atendidos e dispensação de medicamentos;	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear com recursos próprios ou de emendas parlamentares medicamentos e insumos;									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	86,42	101,67
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do Programa Auxílio Brasil e informar no sistema.									
2. Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	Porcentagem de usuarios cadastrados e atualizados conforme recomendação do Ministerio da Saúde;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais dos usuarios do SUS de acordo com recomendação do ministerio da saúde e da secretaria de saúde;									
3. Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Percentual de metas atingidas.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	89,00	104,71
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e de escovação supervisionada;									
4. Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Porcentagem de metas atingidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desburocratizar as consultas de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Captar gestantes antes da 12ª semana e realizar mais de 6 consultas;									
Ação Nº 3 - Realizar no minimo uma consulta odontologica com a gestante;									
Ação Nº 4 - Realizar exames de citologias em mulhere de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 5 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas e dos adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos;									
Ação Nº 6 - Acompanhar hipertensos cadastrados na area a cada 6 meses;									
Ação Nº 7 - Solicitar uma hemoglobina glicada a cada 6 meses para todos os diabeticos;									
Ação Nº 8 - Informar corretamente no sistema de acordo com orientações da SMS;									
Ação Nº 9 - Alcançar 75% de boas práticas na APS de acordo com recomendado;									
5. Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	Adesão a o IAF - Portaria GM/MS 1105 de 15 de Maio de 2022.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar ou implantar programas ou projetos de atividades fisicas na academia da saúde e locais públicos									

6. Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	Percentual de ampliação da cobertura populacional da Atenção Básica;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a 9ª equipe de saúde da família;									
Ação Nº 2 - Equipes de saúde da família completas, produção informada e CNES ativo.									
Ação Nº 3 - Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa									
7. Credenciar novos Agentes Comunitário de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde.	Nº de novos credenciamentos dos Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2022	100,00	3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar novos ACS de acordo com recomendações do MS									
Ação Nº 2 - Substituir ACS em caso de aposentaria, invalidez ou afastamento.									
8. Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de unidades aderidas e ações do PSE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao PSE;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;									
Ação Nº 3 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;									
9. Aderir ao Programa SUS Digital do Ministério da Saúde e outros programas de nível estadual;	Adesão ao Programa SUS Digital (Portaria GM n. 3232 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/17, para instituir o Programa SUS Digital)	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão ao programa SUS Digital do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital;									
Ação Nº 3 - Adesão a programas estaduais de saúde digital;									
10. Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	Percentual de UBS com teleconsultas implantadas.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento e qualificação de profissionais;									
Ação Nº 2 - Implantação das teleconsultas nas Unidades de saúde;									
11. Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	Alcançar uma adesão mínima de 80% das consultas agendadas para teleinterconsulta entre as equipes de APS, E-Multi e atenção especializada	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Implantar e acompanhar, realizando avaliação do atendimento;									

12. Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	Pontos de teleexames implantados e em funcionamento.	Número	2022	2	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Implantar 3 pontos de teleexames no Município;									
Ação Nº 2 - Divulgar os pontos de atendimento a toda população.									
13. Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de saúde do município com temas relacionados a saúde digital;									
14. garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	Nível de satisfação do profissional de saúde com a conectividade e velocidade da internet	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a conexão de internet.									

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a utilização dos instrumentos de gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Utilizar os instrumentos de Gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	Atualização do PMS e PAS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar PAS e o PMS e informar no Digisus.									
2. Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	RQG - Relatorios Quadrimestrais de Gestão apresentados e aprovados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os tres RDQA e enviar ao CMS									
3. Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	RAG apresentado e aprovado	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.									
4. Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministerio da Saúde	PAS apresentadas e aprovadas	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PAS fisica apresentada e aprovada pelo CMS									
5. Apresentar e aprovar a pactuação municipal de saúde.	Pactuação apresentada e aprovada.	Número	2021	4	4	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 12 - Fomentar a execução das ações da Política Nacional de Humanização do SUS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Realização promoção da Humanização do processo de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	Nº de qualificação e ações de saúde para garantir a humanização do processo de trabalho.	Número	2021	8	8	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Realizar duas ações de saúde coletiva (Saúde do Trabalhador);

DIRETRIZ Nº 13 - Ampliar e qualificar a Média e Alta Complexidade no município de Água Branca – PI, por meio da aplicação estratégica de recursos federais, incluindo emendas parlamentares, conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Reforçar a assistência especializada com ações voltadas à ampliação de oferta de consultas, cirurgias, exames e habilitação de serviços, garantindo acesso, resolutividade e qualidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	Nº de atendimentos especializados realizados com recurso do PMAE	Número		500	500	200	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio de pessoal e insumos do programa									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de vagas;									
Ação Nº 3 - Contratar clínicas para fornecimento de consultas de especialistas;									
2. Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas	Número	2022	150	150	120	Número	120,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cirurgias de acordo com o programa de redução de filas;									
Ação Nº 2 - Realizar cirurgias com recursos próprios;									
Ação Nº 3 - Adquirir insumos para realização de cirurgias;									
3. Custeio de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase em pagamento de pessoal para ampliação de serviços ambulatoriais especializados vigentes;	Numero de serviços de especialidades com acesso ampliado;	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais especializados para ampliação da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais									
Ação Nº 2 - Ampliação da carga horária e da cobertura de plantões especializados nos ambulatorios vigentes									
Ação Nº 3 - aquisição de insumos médicos-hospitalares para serviços ambulatoriais									
Ação Nº 4 - Aquisição e fornecimento de medicamentos									
4. Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	Nº de mamografias e citologias realizadas com recursos da RPCC	Número		400	800	800	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames para rastreamento de câncer de mama e colo do útero									
Ação Nº 2 - Custeio de profissionais da Atenção Primária e Especializada para diagnóstico precoce e encaminhamento adequado									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos médico-hospitalares e laboratoriais para rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer;									
5. Utilizar recursos de emendas para custeio de pessoal da MAC conforme LC 141/2012	Percentual de custeio de pessoal da MAC com recursos de emenda	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos de emendas parlamentares para custeio de pessoal em serviços de média e alta complexidade (MAC)									

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde com uso estratégico de recursos federais oriundos de emendas parlamentares, conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

OBJETIVO Nº 14 .1 - Ampliar a capacidade da Atenção Primária com ações estruturantes e de cuidado, conforme os incisos do Art. 3º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	Percentual de recursos investidos em custeio da Atenção Primária à Saúde;	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Credenciamento e custeio de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de apoio multiprofissional conforme análise territorial									
2. Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	Percentual de recursos investidos no objeto proposto.	Percentual		10,00	10,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio de insumos para realização de busca ativa;									
Ação Nº 2 - Realização da semana de saúde na escola;									
Ação Nº 3 - Custeio de transporte para realização de campanhas de vacinação e busca ativa;									
Ação Nº 4 - Realização de palestras e visitas pelas equipes de saúde da família									
3. Investir em custeio de insumos para acopanhament, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	Percentual de pessoas com HAS e DM acompanhadas;	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	61,00	122,00
Ação Nº 1 - Realizar compras de insumos para campanhas progridas;									
Ação Nº 2 - Realização de aquisição de fitas de glicemia;									
Ação Nº 3 - Realização de consultas medicas e de enfermagem									
4. Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	Nº de ações de promoção da saúde da mulher realizadas;	Número		12	12	0	Número	12,00	0
Ação Nº 1 - Realização de consultas de pré-natal e acompanhamento integral da gestante									
Ação Nº 2 - Ampliação da oferta de exames preventivos e de rotina para mulheres									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações educativas e rodas de conversa com foco na saúde da mulher									
5. Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado	Realizar capacitação dos profissionais da saúde realizadas no ano;	Número		10	10	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Custeio em participações em congressos, feiras, qualificações e treinamentos dos profissionais da saúde ofertados pelo Estado, Ministerio da Saúde, Cosems ou Conasems.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de cronograma do NEP;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4	
	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1

	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	
	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1	1
	Realizar Conferências de Saúde ou Plênárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	1	2
	Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	1	1
	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1	1
	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.	1	1
	Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	1
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	
	Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	100,00	
122 - Administração Geral	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4	
	Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	50,00	
	Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	200	
	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	100,00	100,00
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	1
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1	1
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	30,00
	Participar das Reuniões de Colegiado	100,00	100,00
	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendário e cronograma aprovado;	5	3
	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12	4
	Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	100,00	100,00
	Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	100,00	100,00
	Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00	100,00
	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1	1
	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	40,00
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00	40,00
	Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1	1
	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1	1
	Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	
	Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	90,00	100,00
	Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	100,00	100,00

Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00	
Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas.	1	
Implantar Ouvidoria Municipal	1	
Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) ate 2025.	100,00	100,00
Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1	1
Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	1	2
Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	1	1
Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministerio da Saúde	1	1
Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
Realizar censo canino e felino anual;	1	1
Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontologicas da APS e CEO;	1	1
Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	1	
Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	1
Aderirao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministerio da Saúde.	100,00	
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	
Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00	100,00
Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	3	1
Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	13,36
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
Implantar o Programa Melhor em Casa;	1	
Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	1	1
Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	3	
Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1	
Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	1	
Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	1	
Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100	100
Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	89,00
Implantar a Teleinterconsulta ccom as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	80,00	80,00

	Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	1	1
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4	
	Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	50,00	
	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	2	1
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	86,42
	Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00	80,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00	60,00
	Reduzir a mortalidade materna.	1	
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00	50,00
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1	1
	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	80,00	80,00
	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendário e cronograma aprovado;	5	3
	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00	
	Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00	100,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	10,00	
	Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	80,00	100,00
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	6	2
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	0,00	
	Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	
	Ampliar a proporção de parto normal;	60,00	
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00	30,00

Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	40,00
Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00	40,00
Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1	1
Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	
Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	1	1
Investir em custeio de insumos para acompanhamento, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	50,00	61,00
Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	85,00	89,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	100,00
Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00	
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00	
Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	0	12
Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	800	
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00	
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00	
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1	
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00	45,00
Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontológicos da APS e CEO;	1	1
Custeio da oferta de exames de análises clínicas no município;	10,00	10,00
Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	1	1
Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	1
Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado	12	4
Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	1	1
Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	100,00	
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	70,00	

Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	100,00	53,00
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	2
Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00	100,00
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	13,36
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	1	1
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	
Investigar os óbitos maternos.	100,00	
Realizar o pré-natal odontológico;	100,00	46,00
Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	80,00	
Implantar o Programa Melhor em Casa;	1	
Realizar mutirão da catarata em parceria com o Governo do Estado de acordo com aprovação em CIB e programação.	1	
Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	3	
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	
Reduzir a mortalidade Infantil.	1	1
Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1	
Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	1	
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	
Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da Saúde e outros programas de nível estadual;	1	1
Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1	1
Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100	100
Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00	100,00
Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	80,00	80,00
Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	89,00
Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1	

	Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	2	3
	Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	100,00	60,00
	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00	100,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	200	
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	30,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120	120
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1	1
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00	40,00
	Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1	1
	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1	1
	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	1	1
	Custeio de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase em pagamento de pessoal para ampliação de serviços ambulatoriais especializados vigentes;	1	1
	Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	800	
	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
	Utilizar recursos de emendas para custeio de pessoal da MAC conforme LC 141/2012	50,00	
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	13,36
	Custear pessoal da MAC com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1	
	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	1	
	Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	1	
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00	100,00

	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
	Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	1	1
	Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	2	3
	Custeio das ações e serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, como pagamento de pessoal e insumos;	1	1
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120	120
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
	Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	100,00	100,00
	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	13,36
	Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	1	1
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendário e cronograma aprovado;	5	3
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	1
	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00	
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	30,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	100,00
	Realizar censo canino e felino anual;	1	1
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	2
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	

305 - Vigilância Epidemiológica	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	13,36
	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
	Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00	100,00
	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	2	1
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	86,42
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	1
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00	
	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00	80,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00	60,00
	Reduzir a mortalidade materna.	1	
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00	50,00
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	30,00
	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	5	3
	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00	
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	10,00	
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120	120
	Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	80,00	100,00
	Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	0,00	
	Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	
	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuarios do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministerio da Saúde;	60,00	40,00
	Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	
	Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	100,00	100,00
	Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qaulidade da Atenção Primária à Saúde.	90,00	100,00
	Investir em custeio de insumos para acopanhament, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	50,00	61,00

Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	85,00	89,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	100,00
Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	
Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00	
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00	
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00	
Custeio da oferta de exames de análises clínicas no município;	10,00	10,00
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	0	12
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00	
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00	
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1	
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00	45,00
Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00	100,00
Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	1	1
Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00	100,00
Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	70,00	
Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	100,00	53,00
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	2
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	13,36
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	
Investigar os óbitos maternos.	100,00	
Registrar óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
Realizar o pré-natal odontológico;	100,00	46,00
Reduzir a mortalidade Infantil.	1	1
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	
Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1	
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	

	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministério da Saúde e outros programas de nível estadual;	1	1
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1	1
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	89,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1	
	Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	100,00	60,00
	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00	100,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	40,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	13,36
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	273.344,83	6.154.762,62	10.186.917,20	197.000,00	92.199,00	N/A	N/A	32.760,00	16.936.983,65
	Capital	N/A	160.415,45	1.788.048,01	46.380,00	329.421,00	10.000,00	N/A	N/A	2.334.264,46
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	273.344,83	4.914.864,95	6.669.975,08	37.000,00	92.199,00	N/A	N/A	N/A	11.987.383,86
	Capital	N/A	95.242,32	1.304.942,95	16.380,00	301.329,30	10.000,00	N/A	N/A	1.727.894,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.780.411,62	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.940.411,62
	Capital	N/A	N/A	483.105,06	30.000,00	28.091,70	N/A	N/A	N/A	541.196,76
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	190.352,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.352,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	36.661,38	23.475,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.136,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	55.925,92	505.885,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	561.811,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	4.715,97	16.817,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.533,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados foram tabulados de acordo com os sistemas de informação em saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/12/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.854.434,48	3.475.642,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330.076,55
	Capital	0,00	24.729,40	30.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.101,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	239.860,99	2.533.158,87	120.995,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.015,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	121.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.440,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.119.024,87	6.160.612,94	120.995,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.633,14
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,94 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 465,85
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,54 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	13,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.831.000,00	5.831.000,00	2.673.902,82	45,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	503.000,00	503.000,00	258.984,60	51,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	523.000,00	523.000,00	151.258,40	28,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.803.000,00	2.803.000,00	1.017.625,28	36,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.002.000,00	2.002.000,00	1.246.034,54	62,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.102.300,00	37.102.300,00	13.183.889,61	35,53
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	10.295.447,49	36,77
Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	301,04	23,16
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	925.808,10	57,86
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.961.929,52	26,16
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	403,46	40,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.933.300,00	42.933.300,00	15.857.792,43	36,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.253.382,91	5.019.255,61	1.891.148,01	37,68	1.879.163,88	37,44	1.685.982,81	33,59	11.984,13
Despesas Correntes	5.188.209,78	4.942.982,48	1.866.418,61	37,76	1.854.434,48	37,52	1.661.253,41	33,61	11.984,13
Despesas de Capital	65.173,13	76.273,13	24.729,40	32,42	24.729,40	32,42	24.729,40	32,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.565.638,09	2.536.234,09	239.860,99	9,46	239.860,99	9,46	239.860,99	9,46	0,00
Despesas Correntes	2.367.000,90	2.351.196,90	239.860,99	10,20	239.860,99	10,20	239.860,99	10,20	0,00
Despesas de Capital	198.637,19	185.037,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	69.378,47	69.378,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.378,47	69.378,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.661,38	36.661,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.661,38	36.661,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.925,92	50.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.925,92	50.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.715,97	1.715,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.715,97	1.715,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.985.702,74	7.714.071,44	2.131.009,00	27,62	2.119.024,87	27,47	1.925.843,80	24,97	11.984,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.131.009,00	2.119.024,87	1.925.843,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.131.009,00	2.119.024,87	1.925.843,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.378.668,86		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-247.659,86	-259.643,99	-452.825,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-247.659,86	-259.643,99	-452.825,06
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,43	13,36	12,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.378.668,86	2.119.024,87	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	6.432.707,73	6.962.395,77	529.688,04	72.084,32	0,00	0,00	72.084,32	0,00	0,00	529.688,04
Empenhos de 2023	5.239.538,35	7.318.315,61	2.078.777,26	0,00	151.885,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.662,61
Empenhos de 2022	4.911.555,09	6.051.647,28	1.140.092,19	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.092,66
Empenhos de 2021	4.226.043,92	6.339.212,15	2.113.168,23	0,00	221.302,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334.470,27
Empenhos de 2020	3.350.379,48	5.336.864,07	1.986.484,59	0,00	548.924,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.409,24
Empenhos de 2019	3.360.436,09	4.133.491,23	773.055,14	0,00	781.272,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.327,60
Empenhos de 2018	3.078.280,90	3.599.662,64	521.381,74	0,00	237.034,10	0,00	0,00	0,00	0,00	758.415,84
Empenhos de 2017	2.642.558,28	3.494.786,69	852.228,41	0,00	388.656,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.885,01
Empenhos de 2016	2.767.356,62	3.423.826,88	656.470,26	0,00	14.768,38	0,00	0,00	0,00	0,00	671.238,64
Empenhos de 2015	2.200.448,38	2.985.199,95	784.751,57	0,00	254.474,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.226,21
Empenhos de 2014	2.022.763,03	2.103.629,75	80.866,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.866,72
Empenhos de 2013	1.840.676,76	1.943.754,26	103.077,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.077,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.235.200,00	13.235.200,00	4.632.552,88	35,00
Provenientes da União	12.902.200,00	12.902.200,00	4.631.966,11	35,90
Provenientes dos Estados	333.000,00	333.000,00	586,77	0,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.235.200,00	13.235.200,00	4.632.552,88	35,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.501.826,33	8.040.618,12	3.532.894,79	43,94	3.506.014,07	43,60	3.085.095,60	38,37	26.880,72
Despesas Correntes	6.869.174,08	7.057.378,28	3.502.522,79	49,63	3.475.642,07	49,25	3.054.723,60	43,28	26.880,72
Despesas de Capital	1.632.652,25	983.239,84	30.372,00	3,09	30.372,00	3,09	30.372,00	3,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.426.843,17	6.199.848,66	2.671.478,40	43,09	2.654.154,20	42,81	2.449.903,20	39,52	17.324,20
Despesas Correntes	4.399.411,03	5.592.589,52	2.671.478,40	47,77	2.654.154,20	47,46	2.449.903,20	43,81	17.324,20
Despesas de Capital	1.027.432,14	607.259,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	190.352,30	652,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	190.352,30	652,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.475,49	22.375,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.475,49	22.375,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	505.885,52	366.577,24	121.440,00	33,13	121.440,00	33,13	121.440,00	33,13	0,00
Despesas Correntes	505.885,52	366.577,24	121.440,00	33,13	121.440,00	33,13	121.440,00	33,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	16.817,19	11.212,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.817,19	11.212,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	14.665.200,00	14.641.284,00	6.325.813,19	43,21	6.281.608,27	42,90	5.656.438,80	38,63	44.204,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.755.209,24	13.059.873,73	5.424.042,80	41,53	5.385.177,95	41,23	4.771.078,41	36,53	38.864,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.992.481,26	8.736.082,75	2.911.339,39	33,33	2.894.015,19	33,13	2.689.764,19	30,79	17.324,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	259.730,77	70.030,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	60.136,87	59.036,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	561.811,44	417.403,16	121.440,00	29,09	121.440,00	29,09	121.440,00	29,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	21.533,16	12.928,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.650.902,74	22.355.355,44	8.456.822,19	37,83	8.400.633,14	37,58	7.582.282,60	33,92	56.189,05
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.655.200,00	14.641.284,00	6.325.813,19	43,21	6.281.608,27	42,90	5.656.438,80	38,63	44.204,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.995.702,74	7.714.071,44	2.131.009,00	27,62	2.119.024,87	27,47	1.925.843,80	24,97	11.984,13

FONTE: SIOPS, Piauí/27/06/25 09:44:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município investiu 13,36% em saúde ficando abaixo dos 15% de investimento indicado na lei 141/2012.

- O cumprimento desse percentual é **avaliado anualmente**, ou seja, até o **encerramento do exercício financeiro (31 de dezembro)**.
- Nos **Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQA)**, a cada quadrimestre, o gestor deve demonstrar a execução orçamentária e financeira, permitindo o acompanhamento gradual.
- Porém, a **meta dos 15%** precisa estar consolidada até o **3º quadrimestre** (fechamento do ano).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/12/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período indicado.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise do 1º quadrimestre de 2025 evidencia avanços na execução das ações de saúde, com fortalecimento da Atenção Primária e ampliação do acesso da população aos serviços. Observa-se que os investimentos vêm sendo aplicados de forma progressiva, em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, garantindo transparência e cumprimento das responsabilidades do gestor municipal. Apesar dos desafios enfrentados, os indicadores apontam para melhoria na organização da rede de cuidados e na eficiência da aplicação dos recursos. Ressalta-se a importância do acompanhamento contínuo dos resultados e do planejamento estratégico para o alcance das metas pactuadas. A gestão reafirma o compromisso com a qualidade dos serviços e com a utilização adequada dos recursos públicos, fortalecendo o SUS no município.

ANA PAULA DE MOURA SOARES
Secretário(a) de Saúde
ÁGUA BRANCA/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados foram atualizado pela gestão e estão corretos.

Introdução

- Considerações:

Após análise, o Conselho de Saúde considera que a introdução do RDQA está em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, atendendo aos princípios da transparência e da legalidade. Diante disso, manifesta-se favorável à sua aprovação, por fortalecer o acompanhamento e o controle social da gestão do SUS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados demográficos e epidemiológicos inseridos no RDQA, por estarem adequados e coerentes com as informações apresentadas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados referentes à produção da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Média e Alta Complexidade (MAC), por estarem adequados e devidamente apresentados no RDQA.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova as informações referentes à rede física prestadora de serviços da saúde, por estarem adequadas e em conformidade com os dados apresentados no RDQA.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova as informações referentes aos profissionais do SUS, por estarem adequadas e em conformidade com o CNES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após análise do demonstrativo, o Conselho de Saúde constata que as metas anualizadas estão, em sua maioria, devidamente vinculadas às subfunções, evidenciando coerência entre planejamento, execução e resultados no 1º quadrimestre. Observa-se avanço significativo em ações estruturantes, assistenciais e de gestão, com cumprimento integral de diversas metas estratégicas. As metas parcialmente alcançadas refletem desafios operacionais e de capacidade instalada, sem prejuízo da continuidade das ações. Diante disso, o Conselho considera o desempenho satisfatório e aprova os dados apresentados, recomendando o fortalecimento das ações com menor execução nos próximos quadrimestres.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os dados demonstram que, até o período analisado, o município aplicou 13,36% em saúde, abaixo do mínimo constitucional estabelecido pela Lei nº 141/2012, o que exige atenção da gestão. Recomenda-se a ampliação dos investimentos em saúde nos próximos quadrimestres, de forma a garantir o cumprimento dos 15% até o encerramento do exercício financeiro.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria realizado no período indicado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após análise dos dados apresentados, o Conselho de Saúde considera que o 1º RDQA atende às exigências legais, assegurando transparência e acompanhamento da execução das ações e dos recursos da saúde. Reconhece-se o monitoramento adequado dos indicadores, metas e investimentos, com avanços na organização da gestão. Diante disso, o Conselho manifesta-se favorável à aprovação do 1º RDQA, recomendando a continuidade do aprimoramento das ações nos próximos quadrimestres.

Status do Parecer: Avaliado

ÁGUA BRANCA/PI, 27 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Água Branca